



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº76/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Formação Básica em Matemática - Módulo B5 - Online

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado “**Formação Básica em Matemática – Módulo B5 - Online**”

1 - Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	06/05/2025 à 14/05/2025
Resultado parcial	15/05/2025
Recursos	Após às 12h00 do dia 15/05/2025 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	16/05/2025
Início do Curso	18/05/2025

2 - Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
---------------	----------------	---------------	---------	------------

Curso FIC – Formação Básica em Matemática – Módulo B5 - Online	500 Online	70 horas	Alunos de 8º ano e 9º ano e Ensino Médio em 2025 ou estudantes de Graduação de qualquer escola do país	Online Via Google Meet
--	-------------------	----------	---	----------------------------------

3 - Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a partir do 8º ano do Ensino Fundamental.

4 - Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 06/05/2025 à 14/05/2025.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2392/ até às 23h59 do dia 14 de maio de 2025.

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5 - Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido;

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br no dia 15 de maio de 2025.

6 - Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato após às 12h00 do dia 15 de maio de 2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital “**Formação Básica em Matemática – Módulo B5 – Online**”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7 - Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos

FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 16 de maio de 2025.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

8 - Do início do curso

8.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (500 primeiros online) iniciarão o curso a partir do dia 18 de maio de 2025, 8h da manhã até 17h30 via Google Meet sendo aulas online síncronas (presenciais, não ficam gravadas) dias 25 de maio e 1º de junho, aos domingos.

8.2 - Os estudantes que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso, conforme resolução 69/2020.

8.3 - As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

9 - Dos certificados

Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10 - Das disposições finais

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 6 de maio de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Januária Andréa Souza Rezende

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 06/05/2025 16:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550401

Código de Autenticação: 54c8bb0c44



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais